



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
(GUARDA MUNICIPAL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A Prefeitura Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do processo nº 0800900-10.2024.8.14.0012, torna pública a convocação para realização (*sub judice*) da 3ª Fase: Avaliação Psicológica do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DO CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TESTES PSICOLÓGICOS):

1.1 Fica convocado para a realização da 3ª Fase: Avaliação Psicológica (Testes Psicológicos), o candidato, na condição sub judice, conforme a seguir:

CETAP (BELÉM/PA)			
Endereço: Av. Presidente Vargas, n 158. Edifício Antonio Martins Junior, Sala 1202. CEP: 66.010-000. Belém/PA.			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
2918	FABRICIO PANTOJA BRAGANÇA	24/09/2026	08h00

2. DO CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ENTREVISTA INDIVIDUAL):

1.1 Fica convocado para a realização da 3ª Fase: Avaliação Psicológica (Entrevista Individual), o candidato, na condição sub judice, conforme a seguir:

CETAP (BELÉM/PA)			
Endereço: Av. Presidente Vargas, n 158. Edifício Antonio Martins Junior, Sala 1202. CEP: 66.010-000. Belém/PA.			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
2918	FABRICIO PANTOJA BRAGANÇA	24/09/2026	08h00

3. O candidato deverá:

- Comparecer no Local de realização dos Testes Psicológicos e da Entrevista Individual com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma. O fechamento do portão de cada candidato será feito 30 (min) antes do início do horário previsto de cada candidato;
- Estar portando documento oficial de identidade, nos termos do subitem 8.4 do Edital Retificado e Consolidado n.º 002/2023, de 05 de dezembro de 2023;
- Estar portando caneta azul, fabricada em material transparente;
- Estar portando lápis 2B preto;
- É proibido o uso de celular e relógio (de qualquer espécie) no Local de Prova da Avaliação Psicológica. Caso o candidato esteja levando algum dos itens proibidos mencionados acima, este será guardado na Coordenação com a assinatura de um termo.

4. Os critérios eliminatórios, bem como o perfil profissional exigido do candidato, serão os previstos no Decreto n.º 332, de 08 de novembro de 2023.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cametá/PA, 22 de setembro de 2026.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá